

Mensagem nQ04 de 2022 Ribas do Rio Pardo/MS,

'21 de Janeiro de '20'.2'.2.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o incluso Projeto de Lei nº 0--1-'20'.2'.2 para deliberação de o colendo Poder Legislativo, o, cujo teor "autoriza abertura de créditos especial e suplementar ao Orçamento de '20'.2'.2 da Câmara Municipal, conforme solicitado pelo Ofício nº00'.2'.20'.2'.2/CIIRRP".

Cuida-se de importante alteração orçamentária para dar viabilidade na execução de ações do Poder Legislativo do Município, consoante o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

Enunciadas as razões da iniciativa, submeto a proposição ao exame desta respeitada [dilidade, renovando as saudações de estilo ao Parlamento local.

Atenciosamente,

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor
TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Poder Legislativo de Ribas do Rio Pardo/MS

RECEBEMOS

EM: ~ __:2i / 20 :J.

HORAS 0t ~j
g

Cc1n51i110 Zclc-co
f, LCEPCIONISTA - CMRRP M-

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo/MS CEP:
79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br


PROJETO DE LEI Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial ao Orçamento Anual do exercício de 2022 e da outras providencias".

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

.Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município para o exercício de 2022, crédito especial e suplementar no valor de R\$ 1.194.000,00 (um milhão e cento e noventa e quatro mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 01.00 - C~YiYL-YR.-Y ;YIUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01.01 - C~YiYL YR.-Y ;YIUNICIP.-YL

01.122.002 - Gestão Ldministrativa

2.007 - Gastos com Pessoal e Encargos - Despesas de natureza remuneratória decorrentes efetivo exercício

100000 - Recursos Ordinários

31. 90. 91.00 - Sentenças Judiciais-----3. 000,00

2.010 - ATIVID"-YDES .-YDiY11:-JISTR.-YTIY'.YS - .-Ydministrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos.

100000 - Recursos Ordinários

33. 90. 35. 00 - Serviços de Consultoria-----100. 000,00 33.

90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ----- 10.000,00 33. 90. 46.

00 - Auxilio Alimentação -----200. 000,00 33. 90. 91. 00 -

Sentenças Judiciais-----3. 000,00 33. 90. 92.00 -

Despesas de Exercícios ~-Ynteriores-----3.000,0 44. 90. 51.00 - Obras

e I nstalações-----87 5. 000,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo/MS CEP:

79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoripardo.ms.gov.br

**RIBAS DO RIO
PARDO**

Projeto de Lei nº 04 de 2022

Art. 2º Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam anuladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL C
 Unidade Orçamentária: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 01.122.002 - Gestão Administrativa
 2.007 - Gastos com Pessoal e Encargos - Despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício
 100.000 - Recursos Ordinários.
 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas -----300.000,00 31.
 90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas-----27.000,00 2.010 -
 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - Administrar, manter,
 supervisionar e dar suporte técnico aos diversos.
 100000 - Recursos Ordinários
 33.90.14.00 - Diárias - Civil-----110.000,00 33.
 90.30.00 - Material de Consumo-----230.000,00
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----
 -----500.000,00
 33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação - PJ-----
 -----20.000,00 33.90.
 93.00 - Indenizações e Restituições-----7.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de Janeiro de 2022.


JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

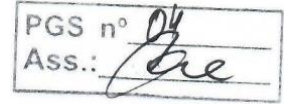
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo/MS CEP:

79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdorriopardo.ms.gov.br



C:fü;;M;.L }/LHÚ::v~!J ds i...ff(,;-; cJrJ J' jr~ JJ:ucJ0 L.mdu d::
11hirn Grc.i...;u d0 _;ÍuJ

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de janeiro de 2.022.

Ofício nº 002/2022/CMRRP

Ao Senhor
João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal
Rua: Conceição do Rio Pardo, Nº 1 725
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS

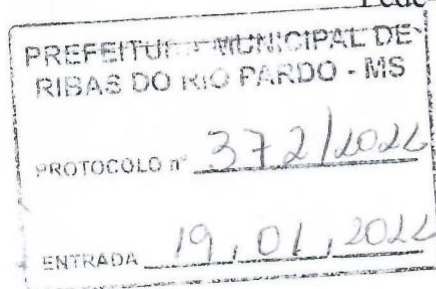
Assunto: Ajuste ao orçamento anual da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS - exercício/2022.

Senhor Prefeito Municipal,

Vimos, através do presente, solicitar ajustes no ORÇAMENTO ANUAL, exercício de 2022, da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ocorre que foram verificadas inconsistências no orçamento aprovado, Lei Municipal nº 1.239, de 29 de dezembro de 2021, através do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, relacionados a valores e elementos de despesa solicitados anteriormente na proposta orçamentária enviada pelo Poder Legislativo.

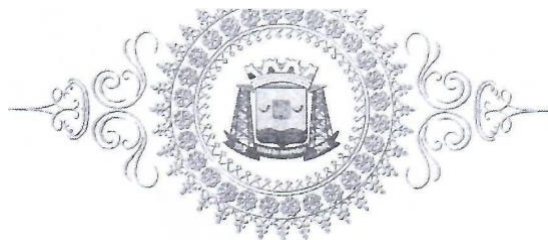
Pede-se ajuste dentro das seguintes informações:



Handwritten signature of Tiago Gomes de Oliveira
Tiago Gomes de Oliveira
VEREADOR - PSDB

Handwritten signature of Adriana Figueiredo Alves
Adriana Figueiredo Alves
Protocolo Geral

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 01.696.482/0001-29- Rua Marciana C. lemos, 64- Santos Dumont
Fone: 67 3238 1560 - camararrp@gmail.com



[UHEK:!! } III..JJJ JcJ pid cl:; '~]111::; cl á f(JrJ JJ-ij'fJ á .E;rnd'..J
d2 lfh_crr::, Gro::;ü dú ::;uJ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
AJUSTE À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA- PODER LEGISLATIVO - EXERCÍCIO 2.022.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2022			
2007	Gastos com Pessoal e Encargos	ORÇ. APROV	AJUSTAR
31.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00	3.200.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	620.000,00	620.000,00
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	3.000,00
31.90.91.00	Sentenças Judiciais	NÃO CONSTA	3.000,00
TOTAL PROJETO ATIVIDADE		4.150.000,00	3.826.000,00
2010	Atividades Administrativas		
33.90.14.00	Diárias - Civil	200.000,00	90.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	380.000,00	150.000,00
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	80.000,00	180.000,00
33.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00	350.000,00
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	120.000,00	100.000,00
33.90.46.00	Auxílio-alimentação	NÃO CONSTA	200.000,00
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	NÃO CONSTA	3.000,00
33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NÃO CONSTA	3.000,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	3.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	975.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	100.000,00
TOTAL PROJETO ATIVIDADE		1.850.000,00	2.174.000,00
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE		6.000.000,00	6.000.000,00

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

CNP J O 1.696.482/0001-29 - Rua Marciana C. Lemos, 64 - Santos Dumont
Fone: 67 3238 1560 - camararrp@gmail.com